



Metáforas que dão forma a exclusões social, política e eleitoral



ASCOM/TRE-RJ

Maurício Duarte

Doutor em Comunicação e Cultura (UFRJ), mestre em Sociologia (IUPERJ), graduado em Jornalismo (UFF) e História (UFF). Concluiu o Pós-doutorado em Comunicação Social na ECO/UFRJ em 2015. É pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Comunicação (Nepcom-UFRJ) e professor adjunto de Comunicação Social da Universo (Niterói), onde leciona há 21 anos. Analista Judiciário do TRE-RJ, ingressou por concurso público em 1992. É o atual presidente da Comissão Regional do Projeto Memória (Cemel) do Tribunal.

Os centros sociais como forma de assistencialismo em troca de votos, a ação eleitoreira de grupos criminosos com domínio territorial em áreas da cidade do Rio e a subordinação de parte da população a igrejas e templos com pretensão eleitoral são temas trazidos ao centro da agenda pública após a troca de gestão no Tribunal Regional Eleitoral do Rio De Janeiro, em 5 de dezembro de 2017. São questões que tratei em meu estudo realizado sobre cobertura jornalística das eleições nos anos de 1994 e 2008, uma comparação entre dois momentos em que houve presença ostensiva das Forças Armadas nas eleições no Rio de Janeiro. Os centros sociais como forma de assistencialismo em troca de votos, a ação eleitoreira de grupos criminosos com domínio territorial em áreas da cidade do Rio e a subordinação de parte da população a igrejas e templos com pretensão eleitoral são temas trazidos ao centro da agenda pública após a troca de gestão no Tribunal Regional Eleitoral do Rio De Janeiro, em 5 de dezembro de 2017. São questões que tratei em meu estudo realizado sobre cobertura jornalística das eleições nos anos de 1994 e 2008, uma comparação entre dois momentos em que houve presença ostensiva das Forças Armadas nas eleições no Rio de Janeiro¹.

A pesquisa propôs-se a analisar a produção de discursos narrativos noticiosos nos jornais cariocas em que, a partir da década de 1990, os gêneros de cobertura jornalística das eleições e da política de segurança pública (em relação à criminalidade urbana violenta) misturam-se crescentemente. A imprensa é compreendida como uma esfera pública não-estatal, além de espaço social privilegiado de representação e construção de identidades contemporâneas. A proposta foi estudar a maneira pela qual os jornais traduzem as contradições da realidade para os leitores, ao mesmo tempo em que os sentidos aí produzidos passam a constituir o fluxo de produção de novas contradições sociais.

Procuramos, dessa forma, mostrar a emergência de uma regra interpretativa da segurança pública orientada por uma lógica de guerra que, se não nasce do jornalismo, é por ele amplamente legitimada e consolidada. Para isso, destacamos que as transformações das práticas culturais e discursivas que ocorrem na vida cotidiana (Bakhtin; Heller) são captadas pelo jornalismo na forma de “valor-notícia” (critérios de noticiabilidade), passando, a partir daí, a um complexo processo de mediação, singularização, classificação, ordenamento, angulação, articulações, enfim, de construção de realidade pelos jornais cariocas.

Outros episódios marcantes foram tratados na pesquisa. Em 2002 há um duplo impulso na lógica de guerra e também na enunciação jornalística, com a narrativa encenatória e dramática que se segue à bárbara morte do jornalista Tim Lopes, da TV Globo. Já nas eleições de 2004, a principal pauta foi a presença de criminosos no registro de candidaturas no Rio de Janeiro, processo iniciado pelo jornal O Globo, com o trabalho minucioso da então setorista na cobertura do TRE-RJ, a repórter Elenilce Bottari. O levantamento de candidatos “ficha-suja” ganhará o debate público e retornará ao centro da agenda eleitoral até a aprovação da Lei Complementar 135, seis anos depois das primeiras manchetes e quatro anos após o Plenário do TRE-RJ tornar vitoriosa a tese de indeferir candidaturas com base na vida pregressa².

A centralidade desse debate será repetido em 2006 e 2008. A tortura de jornalistas de O Dia por milícias da comunidade do Batan provocará grande comoção e a agenda das eleições 2008 serão os “currais eleitorais” do crime organizado nas comunidades faveladas. As eleições ocorrerão no Rio de Janeiro mediante a “Operação Guanabara”, como foi chamada a ocupação de comunidades da cidade pelas forças federais, para garantir que candidatos pudessem fazer propaganda eleitoral nessas áreas, sem a coação do crime organizado. São os sentidos negociados nos jornais que abordamos na pesquisa de posdoutorado, sob a supervisão da Professora Titular da ECO/UFRJ, Dr.^a Marialva Barbosa.

Com base em outro estudo sobre violência (Duarte, 2003), propusemos que duas metáforas combinadas formavam um intertexto consensual presente nos jornais cariocas e conduziam as interpretações sobre a criminalidade violenta na cidade do Rio. Como principal efeito do uso frequente das metáforas “da guerra” e “do estado paralelo” estaria a justificativa ou racionalização (no sentido

¹ Cf. DUARTE, MS. Caso de polícia: eleições e a cobertura jornalística no Rio. Rio de Janeiro: UFRJ, 2015, inédito. Os anos eleitorais de 1994 e 2008 foram escolhidos porque a comparação entre eles revela, no entender do autor, uma resignificação das práticas discursivas. Em 1994, as eleições proporcionais foram anuladas por denúncias de fraude por ao menos uma quadrilha que alterava os mapas de totalização (numa época anterior ao sistema eletrônico de votação e contagem dos votos). Já em 2008, as denúncias eram de uma cidade sitiada pelo domínio territorial de traficantes e milicianos, que atuavam eleitoralmente por meio de “currais eleitorais”. Com Foucault (1971), entendemos que os discursos sociais moldam as práticas institucionais e sociais. Daí o uso do conceito “prática discursiva”, que pressupõe que a linguagem constitui as práticas sociais e culturais, é “criadora de realidades”, nesse sentido.

² Em 2006, o Colegiado do TRE-RJ acompanhou, por maioria, o voto da relatora que indeferia o pedido de registro de candidatura de Eurico Miranda a deputado estadual, a então corregedora regional eleitoral Jacqueline Lima Montenegro.

psicanalítico) da crescente opção por uma política de segurança pública fundamentalmente repressiva e militarizada. Outra consequência seria a indiferença frente à morte de moradores inocentes, tratados como “vítimas civis” desta guerra.

É importante ressaltar que esta atualização das formas de exclusão social e agressão aos direitos humanos ocorre em ambiente político democrático. A “naturalização das desigualdades sociais” (Kant de Lima, 1996) persiste, mas há um ajuste discursivo a que Fairclough (2001) tratou como processo de “democratização” e “tecnologização do discurso”, presentes, em especial, nos editoriais, que contrastavam com a nítida evocação belicista das manchetes jornalísticas. As pressões por democratização passaram a incluir denúncias sobre os malefícios do emprego da “metáfora da guerra” por agentes públicos e mídia. Organizações da sociedade civil, em especial a ONG “Justiça Global”, estiveram atentas às disputas interpretativas (linguísticas) da violência. Por origens, finalidades e métodos de abordagens diversos, a “metáfora da guerra” parece ter deixado, há algum tempo, o círculo estrito do debate acadêmico.

O que me proponho discutir, especificamente neste breve espaço, são algumas premissas linguísticas do uso da “metáfora da guerra” e sua associação com a metáfora dos “currais eleitorais do crime”. Entendo que, embora positivo, o debate atual sobre a metáfora da guerra restringe-se superficialmente à dimensão semântica. Evidentemente, esta é uma face fundamental da questão, uma vez que o uso vocabular não é ingênuo, como parece ser interpretado pelo senso comum. A seleção das palavras que usamos é em grande parte orientada por nossos valores ideológicos, conscientes ou não, e uma análise criteriosa revela sempre que essas escolhas embutem classificações de poder e organização ideológica do universo nomeado (Pinto, 2004). Perguntar por que existe uma guerra nos morros, por exemplo, oculta outras possibilidades, como o que prioriza o uso da inteligência policial ou mesmo a que enfatiza a necessidade de garantir ao homo sacer favelado direitos básicos, civis, sociais e culturais dos quais tem sido historicamente excluído.

Fairclough (2001), entretanto, reitera que se deva ir além dessa questão semântica. Devemos estar profundamente atentos ao que “subjaz ao discurso”, ou seja, ao gerenciamento das práticas (ou relações) sociais ali operadas. Há uma grande contribuição do teórico brasileiro Muniz Sodré (1996), no uso do conceito de agenda setting, como um exercício de poder (simbólico) pelo jogo de ocultação e iluminação dos fatos e suas relações contextuais, num jogo de persuasão que dirige não apenas a seleção dos fatos (o “sobre o quê”, a semantização) a discutir, mas também o “como” discutir (ângulos interpretativos e imposição de relações consideradas válidas entre os fatos). Nesse sentido, denominei este aspecto do fenômeno como “obstrução discursiva”, pelo apagamento de questões fundamentais no diagnóstico para as políticas públicas sobre violência, em especial, aquelas que atingem a disputa sobre o caráter público do Estado brasileiro. Numa palavra, trata-se do empobrecimento e aviltamento da política, já amesquinhada pela tradição patrimonialista e fisiologista da cultura política. Assim, os fatos assombrosos da violência urbana no Rio não tem orientado o debate público na direção da ampliação do respeito à dignidade humana, no provimento de direitos à população pobre, à transparência e democratização do Estado e da ação dos seus agentes. Em vez disso, assistimos à criminalização da política e o apelo a soluções de força e exceção nas ações policiais nos morros da cidade.

A convicção de que vivemos em estado de guerra, em si mesma, não é responsável pela exclusão social, mas abre possibilidades imensas de legitimar a opção pela repressão nas comunidades faveladas, ao se tornar um dado da realidade. A reflexão sobre o uso da “metáfora da guerra” pelo

jornalismo como conceito de militarização da realidade foi estimulada pela obra o linguísta britânico Fairclough (2001, p. 241), ao tratar da cobertura da violência pelos jornais londrinos. Ele nos lembra que “as metáforas penetram em todos os tipos de linguagem e em todos os tipos de texto, mesmo nos casos menos promissores, como os textos científicos e técnicos”. O linguísta inglês também alerta sobre a importância das metáforas na produção de sentidos para as práticas sociais: “quando nós significamos coisas por meio de uma metáfora e não de outra, estamos construindo nossa realidade de uma maneira e não de outra”.

A noção de “construção de realidades”, porém, é derivada da obra de Foucault e sua reflexão sobre a “criação do objeto” (Fairclough, 2001), que traduz o foco analítico de sua *Análise de Discursos*. Norman Fairclough (2001:62-63) explica que o pensador francês centra-se nas “condições de possibilidade do discurso” e sobre as “regras de formação” que definem possíveis objetos, modalidades enunciativas, sujeitos, conceitos e estratégias de um tipo particular de discurso (o dispositivo estratégico). Trata-se de um circuito em que o sujeito ou a instituição constrói o problema (ao fazer o recorte do objeto) e os saberes (e profissionais que os pesquisam e atuam sobre ele), as causas e a normalização dos seus efeitos.

Como exemplifica Misse (1995a, p. 3), explicações deterministas — como a relação monocausal pobreza-crime — passam a constituir o processo de construção do objeto. Quando um tipo de comportamento é recortado como “crime”, logo um saber se constituirá sobre as suas causas e o saber produzido fica vinculado ao desenvolvimento do controle dos efeitos e também à construção de dispositivos de controle sobre esses efeitos. Por sua vez, os resultados obtidos nesse controle reforçam necessariamente o saber sobre suas causas.

Assim, a título de exemplo, para contornar a impossibilidade de propor soluções imediatas de superação da pobreza, controlam-se os pobres. O resultado é um maior aprisionamento e vigilância sobre as áreas pobres da cidade, o que reforça o vínculo entre pobreza e crime (Misse, 1995a, p. 2).

As duas metáforas estudadas podem ser entendidas como “construtoras de realidade” por enquadrarem-se nesse circuito e reforçar uma interpretação sobre o vínculo entre crime e pobreza (já superada no debate acadêmico).

O relato cotidiano dos jornais faz parte da nossa relação imaginária ou real com a criminalidade e implica ainda a constituição de regras. Todo relato pressupõe regras, e pode ter um efeito maior pelo recorrente caráter encenatório das notícias sobre a guerra nos morros e o alto grau de exposição das interpretações aí geradas. Os jornais produzem uma imagem do que se imagina ser o comportamento policial ou criminoso, mesmo que os jornalistas não se deem conta disso. Assim, todo agir ou relatar implica um recorte do real e pressupõe regras, além da criação de uma imagem do que é a realidade (a utilização dessas regras). Por isso mesmo, Fairclough (2001, p. 62-63) observa, quanto às metáforas, que elas podem ser de tal modo naturalizadas no interior de uma cultura particular “que as pessoas não apenas deixam de percebê-las na maior parte do tempo, como consideram extremamente difícil escapar delas em seus textos, pensamento ou ação, mesmo quando se chama atenção para isto”.

Assim, a reflexão sobre o papel estruturante da metáfora no agir cotidiano é uma inquirição sobre em que circunstâncias este papel é potencializado. Em outras palavras, por que, por exemplo, o emprego da metáfora da guerra teria efeitos tão devastadores quando aplicado à segurança pública, mas não tão espetaculares quando as notícias são sobre política ou saúde? Essas são situações em que o próprio Fairclough (2001, p. 241-3) as estudou, para concluir sobre evidências da disseminação de um

“pensamento militarizado” na imprensa e na sociedade londrinas. Entretanto, as diferenças do contexto democrático na Inglaterra e no Brasil nos conduziu a outras respostas complementares. Para isso, recorri à visão linguística cognitiva de George Lakoff e Mark Johnson em *Metaphors we live by*, publicado em 1980, onde os autores mostram convincentemente que a metáfora se infiltra no pensamento, na constituição de conhecimentos e crenças, na linguagem do dia a dia. Podemos resumir assim esses princípios:

1. Metáfora é uma propriedade de conceito, não das palavras.
2. A função da metáfora é entender melhor certos conceitos, e não apenas ter propósitos artísticos ou estéticos. Longe de ser um pensamento supérfluo ou um agradável ornamento lingüístico, a metáfora é um processo inevitável do pensamento e da razão humana.
3. Metáfora frequentemente não é baseada em similaridade.
4. Metáfora é usada sem esforço na vida diária das pessoas comuns, não apenas pelas pessoas com talento especial.

Na primeira metáfora analisada em nosso estudo, a “da guerra”, a relação mecânica e automática entre pobreza e criminalidade é tratada como uma das causas da violência e fundamenta a noção de que há uma “guerra” nos morros do Rio. Já a metáfora da “ausência do Estado” nas favelas orienta outro reducionismo no debate sobre violência. A dicotomia “asfalto” e “favela” como uma partição original da cidade, mesmo que verdadeira, é uma metonímia que oculta o que entendemos ser uma múltipla fragmentação da cidade em arenas privatistas, onde se incluem as igrejas e templos, o assistencialismo das máquinas partidárias (que desde a década de 1930, com o prefeito Pedro Ernesto, ocupavam os morros da cidade e tiveram o ápice na era Chagas Freitas), também os centros sociais vinculados a políticos, o caciquismo político personalista (políticos que agem como “proprietários” das áreas dos seus redutos eleitorais, inclusive em áreas nobres do “asfalto”, e com a complacência de chefes do Executivo municipal e estadual³), além da ação eleitoral dos grupos criminosos.

O que poderia produzir esse efeito de “potencializar” o uso das metáforas? Procurei mostrar no meu trabalho já referido que isso se dá, em termos linguísticos (portanto, ideológicos), pela universalização de processos sociais particulares, o que nos remete a outra figura de linguagem, a metonímia (mais exatamente a sinédoque, quando tomamos “a parte” pelo “todo”, e outras formas de generalização indevida, como a hiponímia, relação de pertencimento do particular a um conjunto mais amplo, como em “uva” e “fruta”, e a antonomásia, que é tomar um exemplar pela classe).

Assim, por exemplo, aquilo que o documentarista João Moreira Salles chamou de “guerra particular”⁴ entre policiais e traficantes generalizou-se para uma guerra da cidade contra as favelas, da mesma forma que o poder paralelo de traficantes ganhou status de um Estado, em especial pela sua atuação tirânica e repressiva. A mesma operação de convergência entre metáfora e metonímica ocorreu, por exemplo, na morte de Tim Lopes, onde a imprensa fez dos traficantes “senhores de um Estado”, porque eles o prenderam, julgaram e mataram.

³ Casos de privatização de áreas públicas da cidade e transformação de serviços públicos em “benesses” por vereadores candidatos à reeleição mereceram uma ação firme das equipes de fiscalização do TRE-RJ nas eleições municipais de 2016, sempre com a presença e liderança do coordenador estadual da fiscalização da propaganda eleitoral, juiz Marcello Rubioli.

⁴ Mesmo nos combates predatórios entre criminosos armados (ou no enfrentamento policial), não há literalidade no emprego no emprego conceitual de “guerra”, utilizada na classificação do estado de beligerância entre Estados, povos, nações ou etnias. O enfrentamento predatório desses grupos criminosos remete antes ao conceito hobbesiano (metafórico, portanto) da “guerra de todos contra todos”, pela ausência da regulação do Estado soberano.

Enfim, uma das características conceituais do Estado é, sem dúvida, o monopólio da violência. Este é um aspecto do papel a ser por ele exercido, mas não “todo o papel” do Estado. Neste jogo de generalizações construídas metonimicamente, as metáforas são turbinadas em seu poder estruturante da forma que pensamos e agimos. Trata-se de um processo de lexicalização em que a sinédoque e as metonímias em geral produzem grande efeito de sentido, devido a variedade de fatos materiais produzidos diariamente nos espetáculos dos tiroteios experienciados pela população e o domínio tirânico do tráfico e da milícia sobre territórios da cidade (que atraem muitas vezes a atenção da imprensa internacional, como no caso Tim Lopes ou na ocupação da Vila Cruzeiro, em 2011).

Tal processo metonímico ocorre fundamentalmente na cobertura noticiosa da imprensa, inclusive pela forma habitual como os jornais passaram a construir as notícias por um viés encenatório, ou, nas palavras de Fairclough (1995, p. 42-43), passaram a “misturar informação e entretenimento”. Não se trata, portanto, apenas da forma com que os jornais semantizam (metaforicamente) os fatos, mas também como eles selecionam, gerenciam e espetacularizam a exposição diária dos fatos (agenda setting), atribuindo às notícias o papel de uma espécie de conta-gotas mental. Ao misturar informação e entretenimento, os jornais iluminam a ação violenta, ocultam mediações e subordinam outras possibilidades interpretativas ao fato que é mais espetacular.

Sem poder me alongar aqui, defendo ainda que isso não se dá apenas porque o medo é uma mercadoria e as notícias sensacionalistas sobre crimes sejam “mais vendáveis”. Entendo que a narrativa persuasiva (emocional, dramatizada) é a forma de exercício do poder de persuasão, aquilo que a tradição retórica chama de argumentos “patéticos”. Minha posição converge com o que Marialva Barbosa (2007) chama de “desejo de opinião” do jornalismo. Os elementos persuasivos dos discursos noticiosos reforçam o ponto de vista dos jornais sobre a incapacidade de o Estado prover o direito à segurança pública, mas também legitima a opção por ações repressivas espetaculares do aparato policial.

Essa dimensão foi percebida há algumas décadas por Muniz Sodré (1980, p. 11), numa instigante análise (influenciada por Roland Barthes) sobre o uso do *fait-divers* pelos jornais de grande circulação e prestígio:

“Quando a imprensa dita ‘de qualidade’ nos fala ou nos mostra, em reportagens, os ‘homens de ouro’ da polícia em plena sessão de treinamento de combate (judô, tiro ao alvo, etc.), o texto ou as imagens não nos passam pura e neutra informação. Trata-se, antes, de uma operação mítica: a reportagem produz os seus efeitos a partir do fascínio dos crimes que poderão ocorrer e ser combatidos pelos ‘bravos de outro’. O real é encenado e, por antecipação, resolvido, como na magia”.

O conceito de *fait-divers* havia sido teorizado pelo semiólogo francês Barthes como “um tipo popular de informação que enfoca o anômalo e teratológico do fato, usado para narrar a história em função de um espaço fechado sobre si mesmo, intemporal, voltado para a essencialidade de um Destino”. Na década de 1980, Sodré estenderia o conceito para explicitar a dimensão interpretativa a-histórica, ficcional e folhetinesca (romanceada) dos fatos também nos grandes jornais (antes, a aplicação era restrita aos jornais populares). Para Sodré, o *fait-divers* é mais que uma simples categoria, tornado-se uma grade sistemática de elaboração da notícia, tanto na imprensa “de qualidade” como na “popular”.

Em todos os jornais impressos, a ficcionalização do fato (e da vida cotidiana), a encenação e dramatização, vem sendo oferecida como mercadoria.

A hipertrofia da dimensão da narrativa de entretenimento no texto informativo, o recurso ao entretenimento como elemento persuasivo, tem conseqüências ideológicas importantes, que deixam marcas nos modos de dizer dos jornais. Fairclough (1995, p. 42) enfatiza que a imprensa e os meios audiovisuais comerciais são organizações que visam o lucro. Mercadorias simbólicas, os textos de mídia circulam por lucro dentro de um mercado e são sensíveis aos efeitos das pressões comerciais. Em geral, disso resulta uma programação que tende a enfatizar o entretenimento e reduzir o interesse por qualidades informativas ou educacionais. O conteúdo e o estilo de comunicação (as formas de dramatização, elaboradas a partir de modelos de ficcionalização) dos programas são afetados pelas pressões comerciais, influenciam a escolha dos assuntos e as formas com que são construídos.

Entretanto, retomo (com base em Sodré) que a narrativa persuasiva (emocional, dramatizada) é uma forma de exercício do poder de persuasão. Esses elementos patéticos ou persuasivos dos discursos noticiosos reforçam (pela sinédoque) o ponto de vista dos jornais, sem ser “pura e neutra informação”, repetindo aqui as palavras de Muniz Sodré (transcritas acima).

Tal uso ideológico do entretenimento (ou *fait divers*) vem legitimado a metáfora da guerra, da qual podemos, resumidamente, dizer que:

1. Evidencia a importância do pensamento militarizado, aparecendo em muitas dimensões da vida social, em especial aquelas mais competitivas (educação, saúde, política, esporte, etc). Entretanto, mesmo uma “batalha campal” entre jogadores brigões, o acirramento da disputa política ou a “saúde sitiada” por falta de verbas não oferecem as mesmas conseqüências de um tiroteio entre policiais e bandidos numa favela situada na zona sul ou no centro do Rio, com o espetáculo de fuzis, caveirões e balas traçantes. Classificar de “guerra” tais espetáculos é muito mais próximo de uma reflexão conceitual.

2. Os jornais não apenas “inventam” a guerra pela semantização desses fatos materiais. Eles o fazem também pela seleção, exposição cotidiana e, aí sim, gerenciamento das relações entre fatos da realidade. Nomeações como “guerra do Rio” tornam-se conceituais neste jogo em que o rótulo é pregado a cada foto ou manchete sensacional sobre balas perdidas, tiroteios e atos tirânicos do crime organizado.

Em relação a questões fundamentais que deixamos de discutir, em virtude no foco nas ações belicosas, podemos citar, em especial, a ausência de debate sobre a relação monocausal entre violência e pobreza.

No final da década de 80, Edmundo Campos Coelho propõe que seria intuitivamente simples e com um forte apelo político a relação de causalidade direta entre a elevação do nível da criminalidade e o desemprego, a pobreza e as crises econômicas. O senso comum já se teria apropriado da explicação determinista e linear da pobreza como causa para a motivação criminosa. Coelho (1988, p. 157) sugere que este seria um dos complicadores para a formulação de políticas de segurança pública, ao tornar o problema “equivocadamente mais complexo do que realmente é. Apenas uma fração ínfima dos pobres ou dos desempregados escolhe a alternativa criminosa, e não necessariamente por ser pobre ou estar desempregado, nem há indicações seguras de que esta fração esteja crescendo no mesmo ritmo em que cresce a criminalidade violenta.”

Ao questionar a monocausalidade direta e indevida entre violência e o índice de pobreza, o autor dirige o enfoque para o enfraquecimento da autoridade do Estado. A criminalidade seria “uma função direta da capacidade dissuasória do sistema de justiça criminal”. Pesquisas de opinião apontariam a transformação do interesse social por uma justiça retributiva, repressiva, em vez de uma justiça distributiva. Junto à opinião

pública (em grande parte, construída pela circulação das novas interpretações na imprensa), a preocupação com as causas sociais da violência cede lugar aos temas do aparelhamento da força policial, do aperfeiçoamento da máquina judiciária e do fim da impunidade.

A compreensão deste deslocamento é, em parte, criticada por Misse (1995, p. 23-39). Ao se limitar à simples negação do vínculo crime-pobreza, a crítica apenas contribuiria para manter a lógica que dá maior visibilidade ao crime dos pobres. A “tese” não explicaria, por exemplo, por que a maioria dos criminosos pobres é masculina e jovem. A crítica à administração da lei por parte significativa do aparato policial e judicial seria, em tese, correta, por denunciar os preconceitos que mantêm impunes a classe média e as elites dominantes, enquanto excede em rigor com os pobres. Acertaria outra vez na crítica ao reducionismo da complexa questão criminal a uma causa única e suficiente ou determinante. No entanto, aduz Misse, condições de vida, sociabilidade e habitação dos setores excluídos seriam mediações importantes para compreender as condutas criminais. A ênfase em separar criminalidade de pobreza, portanto, retardaria o desafio de compreender em que níveis a opção pelo crime se vincula ao quadro mais amplo da exclusão dos direitos de cidadania (em vez da falta material imediata).

De toda forma, o quadro analítico seria completamente transformado a partir dessa discussão. As dimensões cultural e política passariam a compor de forma necessária os modelos explicativos mais sofisticados sobre a relação entre pobreza e criminalidade, numa “re-significação das ações delituosas e criminais” (Carvalho 1994, p. 264).

Desde então, nos meios policiais e na imprensa, a metáfora da guerra começa a ser consolidada como interpretação hegemônica para a política de segurança. Na prática, ela simboliza um retrocesso em relação às conquistas democráticas populares, um retorno ao foco repressivo no controle aos pobres (em especial favelados), agora explicitamente criminalizados. A política guerreira de segurança foi oficialmente institucionalizada a partir de 1995, no governo Marcelo Alencar. O então secretário de segurança Nilton Cerqueira reforçou o potencial simbólico da guerra entre polícia e traficantes, ao instituir uma política de incentivos à caça (e morte) de bandidos, publicizada pela mídia como “premiação faroeste”. De 1995 a 1998, houve 821 policiais promovidos por bravura e 5.364 tiveram gratificações incorporadas aos salários (Alvito, 2001, p. 89). Na sua passagem pela Secretaria, o general Nilton Cerqueira celebrou-se por declarações como “bandido não é cidadão, muito menos civil”; e “O Rio vive uma guerra não declarada”.

A historiadora Maria Alice Rezende de Carvalho (1994, p. 259-268), propõe um outro deslocamento a partir da discussão sobre os vínculos entre pobreza e criminalidade. Sua interpretação fundamenta-se na relação entre Estado e sociedade civil. Além de livrar o Estado das redes assistencialistas, deve-se garantir autonomia dos diversos atores sociais e o seu acesso à cidade (em resumo, garantir direitos políticos, civis e sociais). Ela identifica dois grandes modelos explicativos sobre a violência urbana no Rio, que concorrem e se justapõem na mídia. O primeiro, que discutimos acima, remete às desigualdades sociais decorrentes do processo autoritário de modernização econômica do Brasil no regime militar. A pobreza crescente, a incapacidade de o Estado implementar políticas distributivas, a ampliação da exclusão social e política provocaram o crescimento da criminalidade violenta.

O segundo modelo privilegia a dinâmica cultural e a autonomia das formas políticas. Enfatiza a especificidade do Rio como antiga capital federal e os efeitos da desorganização social, provocados pela conjuntura antidemocrática. Com a retração do Estado, cresceu a barganha clientelista e as formas de recusa à legalidade. No campo intelectual, a sociologia nega o reducionismo econômico como “causa única e estrutural” das manifestações anti-sociais na cidade e das desigualdades sociais.

Carvalho (2000, p. 48) propõe como parâmetro o tema da liberdade. As análises devem investir menos na interpretação da violência como uma resposta anárquica à situação de pobreza e exclusão social e mais como o resultado da privação de liberdade que impediu os desiguais de lutarem por seus direitos e por sua incorporação à cidade. Na prática, significa que o consumismo, as brutais diferenças sociais e fatores econômicos em geral têm muito a ver com a criminalidade. Mas, embora seja um elemento explicativo fundamental, é impossível isolar qualquer fator econômico, sem estabelecer o seu entrelaçamento com a dinâmica política e cultural (dimensão da liberdade).

O deslocamento do foco obrigou a refletir sobre as relações históricas entre um Estado excludente, uma sociedade civil frágil e a população. Pouco democratizado, afastado dos interesses populares, o Estado tem servido a interesses patrimoniais e assistencialistas, sem legitimar a sua autoridade. O ambiente social da cidade do Rio de Janeiro passou a ser encarado a partir de sua situação particular. Em São Paulo, por exemplo, as elites industriais exerceram forte organização e controle sobre o mundo operário e popular. No Nordeste, as oligarquias municipais eram ativas nesse controle. No Rio, a heterogeneidade social foi mais forte, a vida cultural mais autônoma. Passou-se a levar em conta a liberdade social e a autonomia cultural, associadas à exclusão política, como marcas de uma cidade fragmentada em várias redes assistenciais (que compreendem desde as igrejas até a burocracia pública e o crime organizado).

Especificamente no Rio de Janeiro, pode-se relativizar a combinação da carência absoluta de bens de cidadania e da omissão do Estado em seu papel de promotor do bem-estar coletivo. Nas décadas de 50 e 60, os excluídos chegaram a obter relevância na cena política (Burgos, 1999, p. 39). O desmantelamento da organização política dos favelados ocorreu no regime militar pelo programa do “remocionismo”, com fórmulas salvacionistas de cerco e remoção de favelas, em que se priorizavam o reforço do aparato policial e do Exército para “limpar” as ruas. O objetivo teria sido remover também o favelado como ator político e acabou por gerar duas lógicas inseparáveis, presentes entre os excluídos principalmente de 1975 a 1982. De um lado, o ressentimento que distanciou a vida social das favelas e conjuntos habitacionais da vida política da cidade. De outro lado, o clientelismo cristaliza-se como oferta de oportunidades, em contexto de autoritarismo e ausência de políticas públicas. Nas duas lógicas, o poder público e suas instituições perdem legitimidade e geram apatia política. A luta por direitos foi substituída pela disputa por favores clientelistas.

Com a aproximação das lideranças locais dos políticos clientelistas, há uma tendência à oligarquização nas favelas, sem concorrência da lógica democrática (Burgos, 1999, p. 39-40). Desde o período Vargas, o Rio de Janeiro aprendeu a reconhecer nas máquinas partidárias o canal de demandas dos variados setores à margem do Estado. A partir de 1982, com a eleição do governador Brizola, desenvolveu-se uma agenda social específica para as favelas do município do Rio. Entre 1983 e 1985, 60 favelas receberam sistemas de água e esgoto, incorporados às redes dos seus bairros. A Comlurb passou a fazer coletas de lixo nas favelas. Um programa de iluminação pública foi iniciado em julho de 1985, pela Comissão Municipal de Energia, além do Programa Cada Família Um Lote, iniciado pela Secretaria de Estado do Trabalho e da Habitação. Também se desenvolveu uma política de direitos humanos para as favelas, que buscava definir uma nova conduta para as polícias civil e militar, baseada nos direitos civis dos favelados. Mas a distância e o ressentimento em relação à institucionalidade política não foi racionalizada nem enfrentada. Ainda para Burgos (1999, p. 44), o governo Brizola “festejou o imaginário popular (que opunha ricos e pobres) como sinal de consciência política”.

Ainda nos anos 1980s, novos grupos organizados passam a disputar a hegemonia nas favelas e conjuntos habitacionais. Primeiro, os bicheiros. Embora presentes desde os anos 1970, eles ganham

evidência e disputam a liderança local. De outro lado, os traficantes. Ao se aproveitar da cultura do ressentimento e da rejeição às instituições (“dos ricos”) para estabelecer a sua base ideológica de vínculo com os excluídos, Brizola não encontrou parâmetros para enfrentar o avanço da contravenção e do tráfico nas favelas (Burgos, 1999, p. 44). Como consequência, na redemocratização ocorrida nos anos 1980, as favelas não conheceram uma reorganização capaz de inseri-las no processo de conquista dos direitos políticos e civis plenos. A tirania do tráfico obstruiu os canais de expressão das demandas dos interesses dos moradores de favela junto à nova institucionalidade, construída com a volta ao Estado de Direito. A falta de legitimidade do Estado está na base da constituição das favelas como territórios privatizados por organizações criminosas. O comprometimento dos seus direitos políticos seria explicada em parte pela ausência de uma demanda organizada dos excluídos por direitos.

Na década de 1990, teve início o programa Favela-Bairro, voltado para a carência de direitos sociais existentes nas favelas. Apesar dos investimentos da década de 80, o déficit de direitos sociais referentes à infraestrutura de água, esgoto permanecia elevado. Mas a interpretação estreita das carências populares como falta estritamente material, sem vínculos com as desigualdades políticas e jurídicas, continuou a dificultar o entendimento dos vários aspectos dos direitos da cidadania (civis, políticos e sociais). A participação política e o acesso à Justiça, os direitos políticos e civis, são fundamentais na efetivação dos direitos sociais, pois garantem a participação e o controle da população sobre os serviços públicos.

Recentemente, assistimos à emergência e rápido eclipse de uma nova política de segurança pública, as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), um conceito de política de proximidade que reproduziu um espírito da “Pax Romana”, a ocupação do Estado para prover a paz armada. A despeito dos inúmeros apelos de um dos principais responsáveis por essa política de segurança, o secretário de estado de segurança pública Beltrame, a ocupação social e cultural nunca acompanhou significativamente a ocupação armada.

Esses consensos do debate acadêmico formam o pano de fundo e cenário para emergência de outra metáfora, de cunho propriamente eleitoral, que é a dos “currais eleitorais do tráfico e da milícia”. A metáfora emerge com força persuasiva nos jornais cariocas a partir das eleições de 2008, embora apareça de forma difusa no debate eleitoral em anos anteriores.

Em síntese, podemos avaliar seu uso dentro do cenário mostrado anteriormente, como um desdobramento lógico para a arena eleitoral da forma ideológica das operações enunciativas em relação às metáforas “da guerra” e do “estado paralelo”. Entretanto, nos parece (é algo a ser aprofundado numa pesquisa hoje em andamento⁵) apontar para uma deslegitimação do voto popular (pela união da fragilidade do Estado e da carência material dos pobres) e da própria democracia⁶ (como forma política de resolução racional das diferenças pelo diálogo, terreno de abertura ao argumento do outro e, sobretudo, de pretensão universal).

⁵ Os parâmetros para pesquisa em questão forma expostos por mim na reunião do dia 30 de novembro deste ano do Núcleo de Pesquisa em Comunicação (Nepcom-UFRJ), liderado pela Prof.^a Dr^a Ana Paula Goulart Ribeiro, do qual faço parte. Trata-se de uma pesquisa em estado inicial.

⁶ Esse movimento parece integrar um processo mais amplo de desgaste das democracias ocidentais, no entender do filósofo italiano Giorgio Agamben (2004), para quem a tolerância com suspensão de direitos e a admissão de uma violência não regulada pela lei fazem do estado de exceção uma estrutura jurídico-política estabelecida. A essas estruturas de longa duração, o quadro mais amplo da cultura, dominação e poder, Foucault (2004) chamou de Ordem dos Discursos.

De nossa parte, entendemos que fim dos “currais eleitorais” de todos os tipos depende da ação política e não da esporádica intervenção militarizada. É na política que reside a esperança de uma cidade menos violenta, com cidadãos mais livres e participativos na arena eleitoral. A exclusão de bens fundamentais de cidadania (moradia, trabalho, educação, saúde) impede a autonomia da população frente à extensa rede de subordinação ainda empoderada e presente na base da sociedade carioca (as máquinas partidárias clientelistas, igrejas, entidades assistencialistas, a contravenção e o crime organizado).

Para que possam escapar às redes de subordinação pessoal e administrar a vida sob as regras impessoais e universais do jogo democrático, os segmentos mais pobres da população precisam conquistar direitos civis, sociais e políticos. E o brutal e repetido estímulo ao viés interpretativo da ocupação exclusivamente militar dos morros em nada contribui para isso.

BIBLIOGRAFIA

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção – Homo sacer, II, I*. São Paulo: Boitempo, 2004 (Estado de Sítio).

BARBOSA, Marialva. *Percursos do olhar – comunicação, narrativa e história*. Niterói: Eduff, 2007.

BURGOS, Marcelo Baumann . “Dos parques proletários ao Favela-Bairro: as políticas públicas nas favelas do Rio de Janeiro”, pp. 25-60 In.: ALVITO, Marcos e ZALUAR, Alba (orgs.) (1999). *Um século de favela*. Rio de Janeiro, editora UFRJ, editora FGV, 1999.

CARVALHO, Maria Alice Rezende de. *Quatro vezes cidade*. Rio de Janeiro, Sette Letras, 1994.

_____. “Cidade Escassa e Violência Urbana”. in.: IUPERJ. *Violência e participação política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, IUPERJ, Série Estudos nº. 91, agosto de 1995.

_____. “Violência no Rio de Janeiro: uma reflexão política”. In.: PEREIRA, Carlos Alberto Messeder; **RONDELLI**, Elisabeth; **SCHOLLHAMMER**, Karl Erik e **HERSHMANN**, Micael (orgs.). (2000). *Linguagens da violência*. Rio de Janeiro, Rocco.

DUARTE, M. S. *Cidadania obstruída: jornais cariocas e a construção discursiva da violência no Rio*. Rio de Janeiro: ECO/UFRJ, mimeo, 2003 (Tese de doutoramento).

_____. *Caso de polícia: eleições e cobertura jornalística no Rio*. Rio de Janeiro: ECO/UFRJ, mimeo, 2015 (relatório final de posdoutorado).

FAIRCLOUGH, Norman. *Discurso e mudança social*. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 2001.

_____. *Media discourse*. London, Arnold, 1995.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 2004.

KANT DE LIMA, Roberto. (1996). “A Administração dos Conflitos no Brasil: a Lógica da Punição”. In.: **ALVITO**, Marcos e **VELHO**, Gilberto (orgs.) (1996). *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro, editora UFRJ e editora FGV, 1996, pp. 165-177.

MISSE, Michel . “Cinco Teses Equivocadas sobre a Criminalidade Urbana no Brasil — Uma Abordagem Crítica, Acompanhada de Sugestões para uma Agenda de Pesquisas”. In.: IUPERJ. *Violência e participação política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, IUPERJ, Série Estudos nº. 91, agosto de 1995.

_____. *Crime e pobreza: velhos enfoques, novos problemas*. Mimeo, 1995a.

PINTO, Milton José. *Comunicação e discurso. Introdução à análise do discurso*. São Paulo, Hacker Editores. 1999.
_____. “Discurso e Violência”. Revista Virtual Semiosfera ECO/UFRJ, edição especial, 2003.

SODRÉ, Muniz. “Prefácio”. In: **SERRA**, Antonio. *O desvio nosso de cada dia: a representação do cotidiano num jornal popular*. Rio de Janeiro, Achiamé, 1980.

_____. *Reinventando a cultura – a comunicação e seus produtos*. Petrópolis; Editora Vozes, 1996.

ZALUAR, Alba. *A máquina e a revolta - organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo, Brasiliense, 1985.

_____. *Cidadãos não vão ao Paraíso — juventude e política social*. São Paulo: Editora Escuta; Campinas: Editora da Unicamp, 1994.

_____. *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994a.

ZALUAR, Alba e **ALVITO**, Marcos. *Um século de favela*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.